



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 311, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3015, 22/06/2023

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento do Servidor Samuel Alves Pereira;

Considerando o disposto no Art. 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de junho de 2023, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor Samuel Alves Pereira, conforme disposto no § 1º, do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O Servidor de que trata esta Portaria deverá exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 20 de junho de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração